



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022 – SEMAFIN

Ata de Registro de Preços nº 023/2022 – SEMAFIN

Processo Administrativo nº 2022.0809.001/2022 – SEMAFIN

Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPL/DP

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, inscrito no CNPJ (ME) sob o nº 06.137.293/0001-30, com sede à Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, Dom/MA, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, Sra. **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2022–CPL/DP, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2022.0809.001/2022 - SEMAFIN, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 008/2021 e no Decreto Municipal nº 009/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS – as informações sobre empresa beneficiária, representante legal, especificações dos produtos, quantitativos, marcas e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Dom Pedro por intermédio da presente Instrumento encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O MUNICÍPIO e a BENEFICIÁRIA se vinculam plenamente à presente ATA e aos documentos adiante enumerados que integram o Processo Administrativo nº 2022.0809.001/2022 - SEMAFIN e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:



- a) Termo de Referência;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPL/DP;
- c) Proposta de Preços da BENEFICIÁRIA e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;
- d) Proposta de Preços das empresas constantes no Cadastro de Reserva e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação, quando couber.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. A presente ATA e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, de 26 de janeiro de 2021;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021;
- f) Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2022 – CPL/DP e seus anexos;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta ATA e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

4.3. Os casos omissos serão decididos pelo MUNICÍPIO, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

5.1. A BENEFICIÁRIA obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta ATA, assumindo a partir da sua assinatura, o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo MUNICÍPIO, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à BENEFICIÁRIA a preferência na



contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o art. 15 do Decreto Municipal nº 009/2021.

5.3. As contratações com a BENEFICIÁRIA da presente ATA serão formalizadas pelo MUNICÍPIO por meio do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta ATA será de 12 (doze) meses contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 11 do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA –DOS PROCESSOS DE COMPRAS

7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, o disposto no art. 14 do Decreto Municipal nº 009/2021.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da CPL, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. Após análise da CPL e pronunciamento da Assessoria Jurídica, os autos do processo serão encaminhados ao Órgão Participante para ser autorizada a contratação por seu Titular em ato administrativo competente.

7.4. ABENEFICIÁRIA da ATA será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pela BENEFICIÁRIA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

7.5. É facultado ao MUNICÍPIO, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do CADASTRO DE RESERVA, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela Beneficiária, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

7.5.1. É facultado a Pregoeira reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do CADASTRO DE RESERVA.

7.5.2. Na sessão de reabertura do Pregão, a Pregoeira deverá negociar diretamente com a



proponente, obedecida a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

7.5.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Dezenove, desta Ata.

7.6. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá ser representada por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

7.7. A BENEFICIÁRIA se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

7.8. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a BENEFICIÁRIA deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.

7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pela respectiva Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.1.1. Competirá à Comissão de Fiscalização dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao MUNICÍPIO, por intermédio da CPL (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à BENEFICIÁRIA, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o MUNICÍPIO deverá:

- a) convocar a BENEFICIÁRIA visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, a BENEFICIÁRIA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;



c) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a BENEFCIÁRIA não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, o MUNICÍPIO poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.4. Não havendo êxito nas negociações o MUNICÍPIO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativa no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" será formalizado por despacho da CPL do MUNICÍPIO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou



b) a pedido do fornecedor.

10.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à CPL para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à CPL que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá à empresa Beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o MUNICÍPIO.

11.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão.

11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro de cada item registrado nesta Ata, independente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o art. 21, § 4º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.1.5. Após a autorização da CPL, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

11.1.6. A CPL não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

12.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à BENEFICIÁRIA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

12.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

12.6. Caberá à Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à BENEFICIÁRIA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

12.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo Contratante.

12.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da BENEFICIÁRIA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

14.1. O MUNICÍPIO fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Dom Pedro, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos Instrumentos Obrigacionais dela decorrentes.

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Dom Pedro/MA, 20 de setembro de 2022.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

BENEFICIÁRIO DO REGISTRO

Empresa: M. E. DE SOUSA JORGE – CONSTRUCOES

CNPJ: 32.879.479/0001-74

Representante Legal: Maria Emília de Sousa Jorge

CPF: 453.xxx.xxx-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 – SEMAFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022– CPL/DP
Processo nº 2022.0809.001/2022 – SEMAFIN
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 023/2022 – SEMAFIN, celebrada entre o Município de Dom Pedro e a Empresa **DIAS SOUSA COMERCIO LTDA**, com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 027/2022– CPL/DP, tendo como Órgão Gerenciador a Secretária Municipal de Administração do Município de Dom Pedro/MA.

OBJETO:

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **material elétrico, hidráulico, insumos, materiais e equipamentos de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: M. E. DE SOUSA JORGE – CONSTRUCOES	
CNPJ: 32.879.479/0001-74	FONE/FAX: (99) 3662-1399
ENDEREÇO: Travessa do Bananal, nº 136, Centro – Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000.	
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Emília de Sousa Jorge	
CPF Nº. 453.xxx.xxx-00	
DADOS BANCÁRIOS:	
AGENCIA: 1983-6	
C/C: 6764-4	
BANCO DO BRADESCO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	Vir. Unit	Vir. Total
22	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO) (EXCLUSIVO)	UND	10	CELITE	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
23	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO) (EXCLUSIVO)	UND	10	CELITE	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
25	BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML (EXCLUSIVO)	UND	300	HIDRACOR	R\$ 6,63	R\$ 1.989,00
29	BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS (EXCLUSIVO)	PAR	35	IMBISCG	R\$ 56,82	R\$ 1.988,70
42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 (EXCLUSIVO)	MT	350	SIL	R\$ 6,71	R\$ 2.348,50
47	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (EXCLUSIVO)	UND	10	TAF	R\$ 25,00	R\$ 250,00
54	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM (EXCLUSIVO)	MT	10	ACP CEARENS E	R\$ 50,00	R\$ 500,00
61	COLA BRANCA 1000ML (EXCLUSIVO)	UND	30	BRASCOL A	R\$ 18,33	R\$ 549,90
92	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, 3/4 REFORÇADO PCT 50METROS (COTA RESERVADA)	UND	230	KRONA	R\$ 61,00	R\$ 14.030,00
106	FERROLHO GALVANIZADA 450X4' (EXCLUSIVO)	UND	10	LOTH	R\$ 10,00	R\$ 100,00
107	FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3 (EXCLUSIVO)	UND	10	LOTH	R\$ 10,80	R\$ 108,00
114	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF (EXCLUSIVO)	UND	10	VONDER	R\$ 92,50	R\$ 925,00
115	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) (EXCLUSIVO)	UND	40	AMANCO	R\$ 2,77	R\$ 110,80
116	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) (EXCLUSIVO)	UND	40	AMANCO	R\$ 11,62	R\$ 464,80
117	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO) (EXCLUSIVO)	M²	600	MAS PVC	R\$ 26,50	R\$ 15.900,00
118	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,600ML (EXCLUSIVO)	LT	20	BRASILIT	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
121	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +	UND	20	TRAMONTI NA	R\$ 12,50	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



	MODULO) (EXCLUSIVO)						
122	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) (EXCLUSIVO)	UND	20	TRAMONTINA	R\$ 17,50	R\$ 350,00	
123	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR (EXCLUSIVO)	UND	10	CLM	R\$ 319,80	R\$ 3.198,00	
124	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO (EXCLUSIVO)	UND	10	CLM	R\$ 191,00	R\$ 1.910,00	
125	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	150	KRONA	R\$ 3,76	R\$ 564,00	
126	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	150	KRONA	R\$ 1,58	R\$ 237,00	
127	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	75	KRONA	R\$ 5,20	R\$ 390,00	
128	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	75	KRONA	R\$ 7,60	R\$ 570,00	
129	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	75	KRONA	R\$ 4,26	R\$ 319,50	
130	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 5,03	R\$ 150,90	
131	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 7,16	R\$ 214,80	
133	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 120,00	
134	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 5,00	R\$ 75,00	
135	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 10,66	R\$ 319,80	
136	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 22,33	R\$ 669,90	
137	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS	UND	30	KRONA	R\$ 23,33	R\$ 699,90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	PREDIAIS (EXCLUSIVO)						
138	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	
139	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 22,33	R\$ 669,90	
140	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 25,00	R\$ 750,00	
141	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 7,83	R\$ 234,90	
142	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO (EXCLUSIVO)	UND	10	HERC	R\$ 56,00	R\$ 560,00	
143	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/BANHEIRO (EXCLUSIVO)	UND	20	CELITE	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00	
144	LAVATÓRIO PLÁSTICO C/VÁLVULA INTERNA (EXCLUSIVO)	UND	32	HERC	R\$ 259,55	R\$ 8.305,60	
145	LINHA DE PEDREIRO LISA 50 M (EXCLUSIVO)	UND	10	TOP FIO	R\$ 6,00	R\$ 60,00	
146	LIXA D'AGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000 (EXCLUSIVO)	UND	30	3M	R\$ 4,66	R\$ 139,80	
147	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 100/220, COR VERMELHA (EXCLUSIVO)	UND	100	3M	R\$ 1,55	R\$ 155,00	
148	LUVA TRICOTADA (EXCLUSIVO)	UND	100	FORT PLUS	R\$ 7,70	R\$ 770,00	
150	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	40	KRONA	R\$ 1,37	R\$ 54,80	
151	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	60	KRONA	R\$ 2,54	R\$ 152,40	
152	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	60	KRONA	R\$ 7,53	R\$ 451,80	
153	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	60	KRONA	R\$ 7,90	R\$ 474,00	
154	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	60	KRONA	R\$ 25,33	R\$ 1.519,80	
155	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	10	KRONA	R\$ 9,30	R\$ 93,00	
156	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	40	KRONA	R\$ 2,65	R\$ 106,00	
157	LUVA SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	40	KRONA	R\$ 5,20	R\$ 208,00	
158	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 7,50	R\$ 112,50	
159	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 7,50	R\$ 112,50	



160	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2" (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 5,63	R\$ 84,45
161	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 2,53	R\$ 37,95
162	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 3,53	R\$ 52,95
163	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 14,77	R\$ 221,55
164	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 18,00	R\$ 270,00
165	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 75 MM PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 33,00	R\$ 495,00
166	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA (EXCLUSIVO)	PAR	15	BESF	R\$ 5,90	R\$ 88,50
167	MARTELO Nº 25 (EXCLUSIVO)	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
168	MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS (EXCLUSIVO)	UND	100	VERBRAS	R\$ 93,80	R\$ 9.380,00
169	MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS (EXCLUSIVO)	UND	100	VERBRAS	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
170	MASSEIRA (EXCLUSIVO)	UND	25	NOVA FORMA	R\$ 15,60	R\$ 390,00
171	PÁ DE BICO COM CABO (EXCLUSIVO)	UND	25	TRAMONTINA	R\$ 48,40	R\$ 1.210,00
172	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM (EXCLUSIVO)	UND	150	JOMARCA	R\$ 0,32	R\$ 48,00
173	PARAFUSO DE VASO C/BUCHA (EXCLUSIVO)	UND	50	JOMARCA	R\$ 2,90	R\$ 145,00
174	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 (EXCLUSIVO)	UND	150	HERC	R\$ 4,93	R\$ 739,50
175	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ") (EXCLUSIVO)	UND	150	JOMARCA	R\$ 0,30	R\$ 45,00
176	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ") (EXCLUSIVO)	UND	150	JOMARCA	R\$ 0,33	R\$ 49,50
177	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA (EXCLUSIVO)	UND	150	JOMARCA	R\$ 1,26	R\$ 189,00
178	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM (EXCLUSIVO)	UND	150	JOMARCA	R\$ 0,40	R\$ 60,00
179	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4? (6,35 MM) X 25 MM (EXCLUSIVO)	UND	150	JOMARCA	R\$ 0,43	R\$ 64,50
180	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA,	UND	10	AMANCO	R\$ 27,00	R\$ 270,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



	EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (EXCLUSIVO)						
182	PIA INOX 1.50 MT (EXCLUSIVO)	UND	10	PIANOX	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00	
183	PICARETA COM CABO (EXCLUSIVO)	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00	
184	PINO FÊMEA 10 A (EXCLUSIVO)	UND	35	TRAMONTINA	R\$ 3,85	R\$ 134,75	
185	PINO FÊMEA 20 A (EXCLUSIVO)	UND	29	TRAMONTINA	R\$ 7,24	R\$ 209,96	
186	PINO MACHO 10 A (EXCLUSIVO)	UND	35	TRAMONTINA	R\$ 6,00	R\$ 210,00	
187	PINO MACHO 20 A (EXCLUSIVO)	UND	29	TRAMONTINA	R\$ 6,89	R\$ 199,81	
189	PISO CERÂMICA TIPO A 45X45 (EXCLUSIVO)	M²	300	KARINA	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00	
190	PISO CERÂMICA TIPO A 50X50 (EXCLUSIVO)	M²	300	KARINA	R\$ 27,33	R\$ 8.199,00	
195	PORCAS ¼ (EXCLUSIVO)	UND	3500	CISER	R\$ 0,29	R\$ 1.015,00	
196	PORCAS ¾ (EXCLUSIVO)	UND	800	CISER	R\$ 1,73	R\$ 1.384,00	
197	PORCAS 3/8 (EXCLUSIVO)	UND	400	CISER	R\$ 0,55	R\$ 220,00	
200	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,70 M (EXCLUSIVO)	UND	20	CLM	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00	
201	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80 M (EXCLUSIVO)	UND	60	CLM	R\$ 113,83	R\$ 6.829,80	
204	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 (EXCLUSIVO)	KG	50	GERDAU	R\$ 24,20	R\$ 1.210,00	
206	PREGO TELHEIRO 18 X 36 (EXCLUSIVO)	KG	50	GERDAU	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	
207	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 72 (EXCLUSIVO)	KG	50	GERDAU	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	
208	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) (EXCLUSIVO)	KG	50	GERDAU	R\$ 25,40	R\$ 1.270,00	
209	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) (EXCLUSIVO)	KG	50	GERDAU	R\$ 29,60	R\$ 1.480,00	
210	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 20 X 36 (3 1/4 X 9) (EXCLUSIVO)	KG	50	GERDAU	R\$ 29,60	R\$ 1.480,00	
211	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) (EXCLUSIVO)	KG	50	GERDAU	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00	
213	PULVERIZADOR 20 L (EXCLUSIVO)	UND	5	JACTO	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00	
214	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN (EXCLUSIVO)	UND	10	TIGRE	R\$ 187,00	R\$ 1.870,00	
215	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN (EXCLUSIVO)	UND	10	TIGRE	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00	
217	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN (EXCLUSIVO)	UND	10	TIGRE	R\$ 97,00	R\$ 970,00	
218	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO,	UND	10	NOVE54	R\$ 104,50	R\$ 1.045,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



	3,2 X 12 C/1000 PEÇAS (EXCLUSIVO)						
219	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	10	KRONA	R\$ 18,60	R\$ 186,00	
220	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	10	KRONA	R\$ 42,10	R\$ 421,00	
221	REFLETOR PROJETOR ALUMÍNIO C/SOQUETE E-27 (EXCLUSIVO)	UND	10	BLUMENA U	R\$ 64,90	R\$ 649,00	
222	REFLETOR PROJETOR ALUMÍNIO C/SOQUETE E-40 (EXCLUSIVO)	UND	10	BLUMENA U	R\$ 79,00	R\$ 790,00	
223	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO)	UND	12	KRONA	R\$ 10,88	R\$ 130,56	
224	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO)	UND	10	KRONA	R\$ 14,40	R\$ 144,00	
225	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO)	UND	10	KRONA	R\$ 28,83	R\$ 288,30	
226	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO)	UND	10	KRONA	R\$ 39,63	R\$ 396,30	
227	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO)	UND	10	KRONA	R\$ 189,80	R\$ 1.898,00	
228	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400) (EXCLUSIVO)	UND	20	KRONA	R\$ 57,40	R\$ 1.148,00	
229	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 2MTS (EXCLUSIVO)	UND	15	CLM	R\$ 45,50	R\$ 682,50	
230	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO 1KG (EXCLUSIVO)	UND	100	QUARTZO LIT	R\$ 9,50	R\$ 950,00	
231	ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM (EXCLUSIVO)	UND	80	ATLAS	R\$ 8,50	R\$ 680,00	
234	SERRA LÂMINA DE AÇO METAL/MADEIRA (EXCLUSIVO)	UND	125	STARRET	R\$ 13,77	R\$ 1.721,25	
235	SERROTE 22 PROFISSIONAL (EXCLUSIVO)	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 44,80	R\$ 448,00	
236	SIFÃO UNIVERSAL EXTENSÍVEL P/ PIA COZINHA LAVATÓRIO TANQUE (EXCLUSIVO)	UND	10	ASTRA	R\$ 7,00	R\$ 70,00	
237	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DUPLO EXTENSIVO ESCALONADO 72CM (EXCLUSIVO)	UND	10	ASTRA	R\$ 23,20	R\$ 232,00	
238	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G (EXCLUSIVO)	UND	20	TEC BOND	R\$ 28,80	R\$ 576,00	
239	SUPORTE PARA PIA C/2 UND PARAFUSADA (EXCLUSIVO)	UND	10	LOTZ	R\$ 35,20	R\$ 352,00	
240	TALHADEIRA 12" (EXCLUSIVO)	UND	10	SÃO ROMAO	R\$ 26,90	R\$ 269,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



241	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 14,33	R\$ 214,95
242	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 5,30	R\$ 79,50
243	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 8,66	R\$ 129,90
244	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 15,40	R\$ 231,00
245	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 150,00
246	TE SANITARIO, PVC, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	10	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
247	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 7,50	R\$ 225,00
248	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM (EXCLUSIVO)	UND	60	KRONA	R\$ 1,48	R\$ 88,80
249	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM (EXCLUSIVO)	UND	60	KRONA	R\$ 2,16	R\$ 129,60
250	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 10,16	R\$ 304,80
251	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 16,00	R\$ 480,00
252	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM (EXCLUSIVO)	UND	30	KRONA	R\$ 50,33	R\$ 1.509,90
253	TE, PVC, SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO (EXCLUSIVO)	UND	8	KRONA	R\$ 42,70	R\$ 341,60
258	TINTA ACRÍLICA INTERNA 18L (EXCLUSIVO)	UND	80	VERBRAS	R\$ 127,50	R\$ 10.200,00
259	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L (EXCLUSIVO)	UND	55	VERBRAS	R\$ 196,36	R\$ 10.799,80
263	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS (EXCLUSIVO)	UND	80	VERBRAS	R\$ 188,50	R\$ 15.080,00
264	TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ. PARA CONDULETE 3/4 (EXCLUSIVO)	UND	170	DAISA	R\$ 7,35	R\$ 1.249,50
265	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (EXCLUSIVO)	UND	175	TRAMONTINA	R\$ 11,31	R\$ 1.979,25
266	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (EXCLUSIVO)	UND	85	TRAMONTINA	R\$ 13,88	R\$ 1.179,80
267	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) (EXCLUSIVO)	UND	190	TRAMONTINA	R\$ 16,73	R\$ 3.178,70
268	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM PRETA	UND	40	HERC	R\$ 5,40	R\$ 216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



	(EXCLUSIVO)						
269	TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA PLÁSTICA ½ (EXCLUSIVO)	UND	40	HERC	R\$ 108,00	R\$ 4.320,00	
270	TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM (EXCLUSIVO)	UND	13	START	R\$ 22,10	R\$ 287,30	
272	TRINCHA 1' P/PINTURA (EXCLUSIVO)	UND	35	ATLAS	R\$ 5,10	R\$ 178,50	
273	TRINCHA 2' P/PINTURA (EXCLUSIVO)	UND	35	ATLAS	R\$ 5,71	R\$ 199,85	
274	TRINCHA 3' P/PINTURA (EXCLUSIVO)	UND	18	ATLAS	R\$ 14,89	R\$ 268,02	
275	TRINCHA ¾ P/PINTURA (EXCLUSIVO)	UND	35	ATLAS	R\$ 4,20	R\$ 147,00	
284	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA (EXCLUSIVO)	UND	25	KRONA	R\$ 260,00	R\$ 6.500,00	
285	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 13,33	R\$ 199,95	
286	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 20,20	R\$ 303,00	
287	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 45,33	R\$ 679,95	
290	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 100 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	KRONA	R\$ 523,33	R\$ 7.849,95	
291	VÁLVULA PIA COMUM (EXCLUSIVO)	UND	20	ASTRA	R\$ 5,42	R\$ 108,40	
292	VASO SANITÁRIO ACOPLADO (EXCLUSIVO)	UND	10	DECA	R\$ 373,00	R\$ 3.730,00	
						Valor Global Registrado	R\$ 231.773,65

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAFIN	SEMUS	SEMED	SEMAS	TOTAL
22	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO) (EXCLUSIVO)	UND	5	0	5	0	10
23	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO) (EXCLUSIVO)	UND	3	2	3	2	10
25	BISNAGA DE TINTA CORANTE 50ML (EXCLUSIVO)	UND	100	75	75	50	300
29	BOTA DE SEGURANÇA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL TAM DIVERSOS (EXCLUSIVO)	PAR	15	10	10	0	35
42	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 (EXCLUSIVO)	MT	100	100	100	50	350
47	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (EXCLUSIVO)	UND	4	3	3	0	10
54	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM (EXCLUSIVO)	MT	5	2	3	0	10
61	COLA BRANCA 1000ML (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30
92	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, ¾ REFORÇADO PCT 50METROS (COTA RESERVADA)	UND	87	63	63	17	230
106	FERROLHO GALVANIZADA 450X4' (EXCLUSIVO)	UND	5	3	2	0	10
107	FERROLHO TRINCO CHATO P/ CADEADO Nº 3	UND	5	3	2	0	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



	(EXCLUSIVO)						
114	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF (EXCLUSIVO)	UND	5	3	2	0	10
115	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) (EXCLUSIVO)	UND	25	5	5	5	40
116	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) (EXCLUSIVO)	UND	25	5	5	5	40
117	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO) (EXCLUSIVO)	M²	200	200	200	0	600
118	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA 3,600ML (EXCLUSIVO)	LT	10	5	5	0	20
121	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (EXCLUSIVO)	UND	10	5	5	0	20
122	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) (EXCLUSIVO)	UND	10	5	5	0	20
123	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR (EXCLUSIVO)	UND	5	5	0	0	10
124	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO (EXCLUSIVO)	UND	5	5	0	0	10
125	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	50	50	50	0	150
126	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	50	50	50	0	150
127	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	25	25	25	0	75
128	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	25	25	25	0	75
129	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	25	25	25	0	75
130	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30
131	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30
133	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30
134	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
135	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM,	UND	10	10	10	0	30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)						
136	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30
137	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30
138	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30
139	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30
140	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30
141	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30
142	KIT ACESSÓRIOS BANHEIRO (EXCLUSIVO)	UND	5	2	3	0	10
143	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/BANHEIRO (EXCLUSIVO)	UND	10	5	5	0	20
144	LAVATÓRIO PLÁSTICO COM VÁLVULA INTERNA (EXCLUSIVO)	UND	12	10	5	5	32
145	LINHA DE PEDREIRO LISA 50 M (EXCLUSIVO)	UND	10	0	0	0	10
146	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, 1200/1500/2500/3000 (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30
147	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 100/220, COR VERMELHA (EXCLUSIVO)	UND	50	25	25	0	100
148	LUVA TRICOTADA (EXCLUSIVO)	UND	50	25	25	0	100
150	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	10	40
151	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	15	15	15	60
152	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	15	15	15	60
153	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	15	15	15	60
154	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	15	15	15	15	60
155	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	5	5	0	0	10
156	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	10	40
157	LUVA SIMPLES, PVC, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	10	40
158	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE	UND	5	5	5	0	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



	NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)						
159	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
160	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2" (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
161	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
162	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
163	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
164	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
165	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 75 MM PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
166	LUVA TRICOTADA DE ALGODÃO PIGMENTADA (EXCLUSIVO)	PAR	5	5	5	0	15
167	MARTELO Nº 25 (EXCLUSIVO)	UND	5	2	3	0	10
168	MASSA ACRÍLICA 18L SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS (EXCLUSIVO)	UND	25	30	40	5	100
169	MASSA CORRIDA 18L PVA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS (EXCLUSIVO)	UND	25	30	40	5	100
170	MASSEIRA (EXCLUSIVO)	UND	15	5	5	0	25
171	PÁ DE BICO COM CABO (EXCLUSIVO)	UND	15	5	3	2	25
172	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM (EXCLUSIVO)	UND	50	50	50	0	150
173	PARAFUSO DE VASO C/BUCHA (EXCLUSIVO)	UND	20	20	10	0	50
174	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 (EXCLUSIVO)	UND	50	50	50	0	150
175	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ") (EXCLUSIVO)	UND	50	50	50	0	150
176	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ") (EXCLUSIVO)	UND	50	50	50	0	150
177	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA (EXCLUSIVO)	UND	50	50	50	0	150
178	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM (EXCLUSIVO)	UND	50	50	50	0	150
179	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM (EXCLUSIVO)	UND	50	50	50	0	150
180	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UND	5	3	2	0	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	(EXCLUSIVO)						
182	PIA INOX 1.50 MT (EXCLUSIVO)	UND	3	2	3	2	10
183	PICARETA COM CABO (EXCLUSIVO)	UND	5	3	2	0	10
184	PINO FÊMEA 10 A (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	5	35
185	PINO FÊMEA 20 A (EXCLUSIVO)	UND	8	8	8	5	29
186	PINO MACHO 10 A (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	5	35
187	PINO MACHO 20 A (EXCLUSIVO)	UND	8	8	8	5	29
189	PISO CERÂMICA TIPO A 45X45 (EXCLUSIVO)	M²	100	100	100	0	300
190	PISO CERÂMICA TIPO A 50X50 (EXCLUSIVO)	M²	100	100	100	0	300
195	PORCAS ¼ (EXCLUSIVO)	UND	1500	1000	1000	0	3500
196	PORCAS ¾ (EXCLUSIVO)	UND	400	200	200	0	800
197	PORCAS 3/8 (EXCLUSIVO)	UND	200	100	100	0	400
200	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,70 M (EXCLUSIVO)	UND	10	5	5	0	20
201	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80 M (EXCLUSIVO)	UND	20	20	20	0	60
204	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 (EXCLUSIVO)	KG	20	15	10	5	50
206	PREGO TELHEIRO 18 X 36 (EXCLUSIVO)	KG	20	15	10	5	50
207	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 26 X 72 (EXCLUSIVO)	KG	20	15	10	5	50
208	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) (EXCLUSIVO)	KG	20	15	10	5	50
209	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) (EXCLUSIVO)	KG	20	15	10	5	50
210	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 20 X 36 (3 1/4 X 9) (EXCLUSIVO)	KG	20	15	10	5	50
211	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) (EXCLUSIVO)	KG	20	15	10	5	50
213	PULVERIZADOR 20 L (EXCLUSIVO)	UND	5	0	0	0	5
214	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN (EXCLUSIVO)	UND	5	3	2	0	10
215	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN (EXCLUSIVO)	UND	5	3	2	0	10
217	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN (EXCLUSIVO)	UND	5	3	2	0	10
218	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 12 C/1000 PEÇAS (EXCLUSIVO)	UND	5	2	3		10
219	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	3	3	3	1	10
220	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	3	3	3	1	10
221	REFLETOR PROJETO ALUMÍNIO C/SOQUETE E-27 (EXCLUSIVO)	UND	3	3	3	1	10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

222	REFLETOR PROJETOR ALUMÍNIO C/SOQUETE E-40 (EXCLUSIVO)	UND	3	3	3	1	10
223	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO)	UND	5	5	2	0	12
224	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO)	UND	5	2	3	0	10
225	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO)	UND	5	2	3	0	10
226	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO)	UND	5	2	3	0	10
227	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 75 MM, COM CORPO DIVIDIDO (EXCLUSIVO)	UND	5	2	3	0	10
228	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400) (EXCLUSIVO)	UND	10	5	5	0	20
229	RÉGUA DE ALUMÍNIO P/PEDREIRO 2MTS (EXCLUSIVO)	UND	10	3	2	0	15
230	REJUNTE CIMENTÍCIO COLORIDO, ADITIVADO, FLEXÍVEL E DE ACABAMENTO LISO 1KG (EXCLUSIVO)	UND	25	25	25	25	100
231	ROLO DE PINTURA ESPUMA 15CM (EXCLUSIVO)	UND	21	19	21	19	80
234	SERRA LÂMINA DE AÇO METAL/MADEIRA (EXCLUSIVO)	UND	50	25	25	25	125
235	SERROTE 22 PROFISSIONAL (EXCLUSIVO)	UND	5	3	2	0	10
236	SIFÃO UNIVERSAL EXTENSÍVEL P/ PIA COZINHA LAVATÓRIO TANQUE (EXCLUSIVO)	UND	3	2	3	2	10
237	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO DUPLO EXTENSIVO ESCALONADO 72CM (EXCLUSIVO)	UND	3	2	3	2	10
238	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G (EXCLUSIVO)	UND	15	3	2	0	20
239	SUPORTE PARA PIA C/2 UND PARAFUSADA (EXCLUSIVO)	UND	5	2	3	0	10
240	TALHADEIRA 12" (EXCLUSIVO)	UND	5	3	2	0	10
241	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
242	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
243	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
244	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
245	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA	UND	5	5	5	0	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)							
246	TE SANITARIO, PVC, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	5	2	3	0	10	
247	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30	
248	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM (EXCLUSIVO)	UND	20	20	20	0	60	
249	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM (EXCLUSIVO)	UND	20	20	20	0	60	
250	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30	
251	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30	
252	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	0	30	
253	TE, PVC, SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO (EXCLUSIVO)	UND	3	2	3	0	8	
258	TINTA ACRÍLICA INTERNA 18L (EXCLUSIVO)	UND	20	25	25	10	80	
259	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18L (EXCLUSIVO)	UND	15	15	15	10	55	
263	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO 18LTS (EXCLUSIVO)	UND	20	25	25	10	80	
264	TAMPA DE TOMADA DUPLA HORIZ. PARA CONDULETE 3/4 (EXCLUSIVO)	UND	50	50	50	20	170	
265	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (EXCLUSIVO)	UND	50	50	50	25	175	
266	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) (EXCLUSIVO)	UND	25	25	25	10	85	
267	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) (EXCLUSIVO)	UND	55	55	55	25	190	
268	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM PRETA (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	10	40	
269	TORNEIRA LAVATÓRIO BRANCA PLÁSTICA ½ (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	10	40	
270	TRENA MANUAL EMBORRACHADA 5 METROS 5MX19MM (EXCLUSIVO)	UND	13	0	0	0	13	
272	TRINCHA 1' P/PINTURA (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	5	35	
273	TRINCHA 2' P/PINTURA (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	5	35	
274	TRINCHA 3' P/PINTURA (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	3	18	
275	TRINCHA ¾ P/PINTURA (EXCLUSIVO)	UND	10	10	10	5	35	
284	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA (EXCLUSIVO)	UND	25	0	0	0	25	
285	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15	
286	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15	
287	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

290	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 100 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (EXCLUSIVO)	UND	5	5	5	0	15
291	VÁLVULA PIA COMUM (EXCLUSIVO)	UND	6	4	6	4	20
292	VASO SANITÁRIO ACOPLADO (EXCLUSIVO)	UND	3	2	3	2	10

Dom Pedro (MA), 20 de setembro de 2022.